



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

---

Dispõe sobre o Programa Cuidando de Quem Cuida no município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Cuidando de Quem Cuida” no município do Recife.

Art. 2º O objetivo do Programa “Cuidando de Quem Cuida” é garantir apoio de saúde mental continuado a profissionais da Prefeitura do Recife que realizam atendimento e acompanhamento a mulheres vítimas de violência de gênero.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Março de 2022.

CIDA PEDROSA





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

---

VEREADORA DO RECIFE – PCdoB

## JUSTIFICATIVA

A presente Proposição nasce da compreensão de que as/os profissionais que atendem e acompanham mulheres vítimas de violência de gênero nos diversos serviços prestados pela Prefeitura do Recife também devem ser acolhidos, principalmente em decorrência dos impactos psicológicos de suas funções. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde mental e o bem-estar são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e interpessoal do ser humano, devendo a sua promoção, proteção e recuperação constituírem preocupações vitais dos indivíduos, comunidades e sociedades.

Nesse sentido, este Projeto visa à instituição do Programa “Cuidando de Quem Cuida”, com objetivo de garantir apoio à saúde mental das/os profissionais da Prefeitura do Recife que realizam atendimento e acompanhamento a mulheres vítimas de violência de gênero.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, que é de grande relevância e alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de Março de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

---

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.  
Proposição eletrônica M278468849/9837, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

---

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.  
Proposição eletrônica M278468849/9837, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO  
CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Tipo de proposição:** PLO **Autor da proposição:** Vera. Cida Pedrosa

**Ementa:** Dispõe sobre o Programa Cuidando de Quem Cuida no município do Recife.

**Data de Entrada:** 03/03/2022 **Data de Saída:** 03/03/2022 **Nº de Ordem:** NPE  
9837/2022

**Admissibilidade da Proposição**

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife e na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não  da

Sobre matéria correlata existe o PLO nº 191/2021 que DISPÕE SOBRE A “POLÍTICA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO CUIDADOR COM LAÇOS AFETIVOS”.

**Localização Atual:** Comissão de Legislação e Justiça

**Check list - requisitos regimentais das proposições**

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

Recomenda-se colocar entre aspas “Cuidando de Quem Cuida”.

O atual art. 3º que traz a cláusula de vigência da lei deve ser o último artigo. Assim, orienta-se a reordenação dos artigos.

Na data:

- Redigir a data com o seguinte formato: Recife, 2 de março de 2022.

No Texto Normativo:

- Utilizar espaçamento simples (um centímetro) entre linhas e entre os dispositivos.

No Fecho da proposição:





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO  
CONSULTORIA LEGISLATIVA

- Redigir o fecho da proposição tal como descrito na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?  
Sim  Não

Orienta-se colocar entre aspas: “Cuidando de Quem Cuida”.

Para colaborar com a compreensão, sugere-se:

Dispõe sobre a instituição do Programa “Cuidando de Quem Cuida” no município do Recife.

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?  
Sim  Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?  
Sim  Não

5. Contém justificativa?  
Sim  Não

- a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?  
Sim  Não

- b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?  
Sim  Não  Não se aplica

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?  
Sim  Não  Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?  
Sim  Não

**Sobre matéria correlata existe a Lei Municipal nº 18.732 de, 29 de junho de 2020, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "dia municipal do cuidador".**

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO  
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

**Para concessão de títulos honoríficos:**

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

**Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa**

Contém a assinatura do autor?

Sim

Não

